



## DECLARAÇÃO

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017, consubstanciados nos registos contabilísticos que lhe deram origem, ascendiam a 332 960,90 euros (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta euros e noventa cêntimos), a saber:-----

|                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| ----- Rendas _____                                            | 128 148,20 €; ----- |
| ----- Transporte de Pessoas e Mercadorias _____               | 14 906,94 €; -----  |
| ----- Aluguer de Espaços e Equipamentos _____                 | 2 767, 50 €; -----  |
| ----- Trabalhos por conta de particulares _____               | 5 338,95 €; -----   |
| ----- Terrenos – Soc. e quase-sociedades não financeiras ____ | 56 060,00 €;-----   |
| ----- Prod. Acabados e Intermédios (Água) _____               | 24 221,26 €;-----   |
| ----- Publicidade _____                                       | 11 084,69 €; -----  |
| ----- Outras Receitas de Capital _____                        | 89 202,72 €; -----  |
| ----- Ocupação da via pública _____                           | 1 230,64 €. -----   |

----- Por ser verdade, se passa esta declaração que vai ser assinada e autenticada com o Selo Branco em uso nesta Câmara.-----

Mangualde, 29 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)